

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DA PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5033  
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017**

DESIGNA GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO.

**A PRESIDENTE INTERINA DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/896/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam designados os servidores Priscila Orlando Vassalo, ocupante do cargo Assessor Jurídico I, ID Funcional nº 42706815, como gestora, Francisco Augusto Barone Pinheiro, Assessor Jurídico II, ID Funcional nº 44001924, como fiscal e Carlos Felipe Nogueira Pinho, Assistente III, ID Funcional nº 44006020, como suplente, para atuarem na fiscalização do Instrumento abaixo relacionado:

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>Nº DO INSTRUMENTO</b>	<b>PARTE</b>
E-12/061/896/2017	017/17	Procuradoria Geral do Estado

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2017.

**CARLA ADRIANA PEREIRA**  
PRESIDENTE – INTERINA  
ID 5036504-5